



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO I AO CONTATO Nº 07/2015

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SAILOR INDUSTRIA TEXTOL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 02.533.011/0001-62, com endereço comercial na Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 11.113, Galpão 02, Bairro Itoupava Central, em Blumenau/SC, CEP 89069-004, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo, oriundo do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 08/2015, tipo Menor Preço, à proposta vencedora, de acordo as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes::

PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato original, por mais 01 (um) ano, a contar da data da assinatura.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, RS, 01 de agosto de 2015.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

SAILOR INDUSTRIA TEXTOL EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Nome: **GIOVANNI DE PELLEGRINIS**
CPF: **001 942 220 20**
Nome: **DEBORA BERTE**
CPF: **99 53 64 620 43**

Registrado sob nº AD I - 07/15
Soledade, 01/08/2015

